



### Decreto Nº: 181/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	1.890,00
3.3.90.91.00/15001002 - Sentenças Judiciais	1.890,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	1.890,00	1.890,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Junho de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549  
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68